



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.463.609/0001-68



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM – TO.

A contratação compreenderá a realização dos levantamentos técnicos necessários, elaboração dos projetos de engenharia aplicáveis à reforma, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos necessários para subsidiar a futura execução da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para possibilitar o adequado planejamento da reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

A elaboração prévia dos projetos de engenharia é essencial para identificar as intervenções necessárias, definir soluções técnicas, especificações, quantitativos e custos da futura reforma, permitindo à Administração planejar corretamente a contratação da obra.

A medida contribuirá para redução de falhas, retrabalhos, incompatibilidades entre serviços e alterações durante a execução, além de proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e utilização dos ambientes da Secretaria Municipal de Educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e observadas as demais condições legais aplicáveis às contratações diretas.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Realizar levantamento técnico e cadastral do prédio;
- Elaborar projeto arquitetônico de reforma e adequação;
- Elaborar projeto de acessibilidade, quando necessário;
- Elaborar os projetos complementares necessários, tais como elétrico, hidrossanitário, estrutural e de prevenção e combate a incêndio, conforme as intervenções identificadas;
- Compatibilizar os projetos elaborados;
- Elaborar planilhas orçamentárias detalhadas;
- Elaborar memória de quantitativos;
- Elaborar memorial descritivo e especificações técnicas;
- Apresentar cronograma físico-financeiro;
- Apresentar ART e/ou RRT dos serviços executados;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.463.609/0001-68



- Garantir que os projetos atendam às normas técnicas e legais vigentes;
- Entregar os documentos em formato digital, incluindo arquivos em PDF e formatos editáveis pertinentes;
- Entregar todos os elementos técnicos necessários para subsidiar a futura execução da obra.

5. DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e 65 da Lei 14.133/2021.

Para habilitação, deve ser apresentada a seguinte documentação:

Relativo à Habilitação Jurídica;

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria;
- e) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

Relativo a Regularidade Fiscal:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- a) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da proponente);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Cópia dos Documentos pessoais do Sócio/Diretor da Empresa;
- f) Contrato social; ou Requerimento Individual; se necessário for;
- g) Cartão do CNPJ;

Relativa à qualificação econômico-financeira



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.463.609/0001-68



a) apresentação de atestados de capacidade técnica emitida por pessoa de direito público ou privado em nome do profissional e da empresa que vai prestar os serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Disponibilizar profissional responsável tecnicamente habilitado;
- Disponibilizar profissionais das áreas complementares quando exigidos pela natureza dos projetos;
- Apresentar ART e/ou RRT correspondente aos serviços executados;
- Executar os serviços com qualidade e dentro do prazo;
- Realizar os levantamentos necessários à adequada elaboração dos projetos;
- Compatibilizar os projetos elaborados;
- Corrigir eventuais erros, omissões ou incompatibilidades identificados nos serviços contratados;
- Observar as normas técnicas aplicáveis;
- Arcar com todas as despesas, incluindo:
 - Encargos trabalhistas;
 - Tributos;
 - Deslocamentos;
 - Equipamentos;
 - Emissão de ART e/ou RRT;
 - Demais custos operacionais.

A Prefeitura não terá custos adicionais além do valor contratado para a execução dos serviços previstos no objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- Fornecer informações necessárias à execução do serviço;
- Disponibilizar dados, documentos, plantas ou outros elementos existentes que auxiliem na elaboração dos projetos;
- Disponibilizar acesso ao prédio para realização dos levantamentos necessários;
- Analisar os produtos apresentados e comunicar eventuais necessidades de correção.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até **30 DIAS**, contado da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustado quando devidamente justificado, observadas as condições contratuais e a legislação vigente.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.463.609/0001-68



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia destinados à reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO	Serviço	22.266,66

Valor total estimado: R\$ 22.266,66 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Entrega dos serviços/produtos conforme contratado;
- Apresentação dos documentos técnicos e respectivas ARTs/RRTs;
- Atesto do fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após a regular liquidação da despesa**, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Administração, que deverá:

- Verificar a qualidade dos serviços e dos produtos técnicos apresentados;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos;
- Verificar a compatibilidade dos serviços com o Termo de Referência;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar as correções necessárias;
- Emitir atesto para pagamento após a regular execução dos serviços.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá acarretar:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- Demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 08.0040.12.122.0003.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:30.463.609/0001-68



Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000

Ficha: 500

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a formalização da contratação, devendo ser integralmente cumprido pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, sendo de responsabilidade da contratada a qualidade e adequação técnica dos projetos elaborados.

Pium – TO, 13 de junho de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO